

Eduardo de Oliveira da Rosa

De: heloisa@primelicitacoes.com.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2026 10:14
Para: MJ-Licitação
Cc: 'Milene'; 'joaogabriel'; licitacaovehlor@gmail.com
Assunto: RESPOSTA - Pedido de Diligência Complementar - Pregão 90004/2026 - MJSP (UASG 200005)
Anexos: Seguro Estagio.pdf; Contrato Inst. Federal.pdf; Contrato Fundação Universidade São Carlos.pdf

Geralmente, você não recebe emails de heloisa@primelicitacoes.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

À
Divisão de Licitação e Contratação Direta
COLID/CGL/SAA/SE/MJSP
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ref.: Diligência Complementar – Pregão Eletrônico nº 90004/2026

Prezados Senhores,

Em atenção à diligência complementar solicitada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, a empresa VEHLOR LTDA vem, por meio desta, encaminhar os documentos e esclarecimentos requeridos, conforme solicitado.

Informamos que os documentos apresentados visam comprovar a regularidade da execução dos contratos vigentes, bem como a exequibilidade da proposta ofertada, atendendo às exigências editalícias e à legislação aplicável.

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



PRIME
LICITAÇÕES

Heloísa Orlandini Jordão

Prime - Licitações

Assessoria e Consultoria

(44) 3034-4456 - **99919-2299 – 99919-1161**

E-mail: heloisa@primelicitacoes.com.br

Site: www.primelicitacoes.com.br

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2026 17:04

Para: heloisa@primelicitacoes.com.br

Cc: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Assunto: Pedido de Diligência Complementar - Pregão 90004/2026 - MJSP (UASG 200005)

Pedido de Diligência Complementar

Em análise ao recurso interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90004/2026 - MJSP (UASG 200005), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Agente de Integração de Estágios**, especialmente quanto à alegação de inexecutabilidade da proposta apresentada pela empresa VEHLOR, e considerando a necessidade de subsidiar a formação de juízo acerca da viabilidade econômica da oferta, solicita-se, em complemento às diligências já realizadas no curso do certame, a realização de diligência complementar com fundamento no item 8.10 do Edital e no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Em consulta ao Portal Contratos.gov.br, verificou-se que a empresa VEHLOR possui contratos vigentes com a **Fundação Universidade Federal de São Carlos** e com o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG**, envolvendo objeto compatível ou semelhante ao da presente contratação. Nesse contexto, mostra-se pertinente a obtenção de informações adicionais que permitam verificar a executabilidade dos preços ofertados e a efetiva capacidade da licitante de suportar os custos inerentes à execução contratual.

Dessa forma, solicita-se que a empresa VEHLOR apresente esclarecimentos e documentos comprobatórios acerca da regularidade da execução desses contratos, informando se os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, sem ocorrências que comprometam sua execução, com especial atenção aos custos relacionados ao **seguro contra acidentes pessoais**, às despesas com mão de obra, despesas administrativas, demonstração de capacidade para cumprir as rotinas e prazos do TR com uso da plataforma tecnológica da Vehlör.

Para atendimento à presente diligência, a empresa deverá apresentar sua manifestação e a documentação comprobatória pertinente até às 13h do dia 06/07/2026 (segunda-feira) ou apresentar pedido fundamentado de dilação de prazo.

Atenciosamente,

Divisão de Licitação e Contratação Direta
COLID/CGL/SAA/SE/MJSP
Ministério da Justiça e Segurança Pública